



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 30 de Novembro de 2016
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano X

Nº1162



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 7162, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido FRANCIELLE APARECIDA ROSA, matrícula 440092, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/09/2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 31 de Outubro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 7163, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede Adicional de Desempenho ao servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, no percentual de 8,72%, ao servidor JULIANA XAVIER SILVA, Matrícula 439001, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/09/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 31 de Outubro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 7164 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais,

usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do (a) servidor(a) JULIANO RIBEIRO DOS ANJOS, matrícula 439648, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/09/2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 31 de Outubro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 7165, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido SHIRLEY DORCELINA CLAUDIANO FERNANDES, matrícula 438535, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 28/09/2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 31 de Outubro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 7166 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do (a) servidor(a) ANICELO CÂNDIDO

LOPES, matrícula 439656, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de Novembro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 7167 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do (a) servidor(a) UBIRATAN FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula 438991, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de Novembro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DE SESSÃO INTERNA

Processo nº: 060/2016 - Modalidade: Tomada de Preços - Edital: 009/2016 - Tipo: Menor Preço Global. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CELSO BUENO, NO DISTRITO DE CELSO BUENO. Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2016 na cidade de Monte Carmelo, na Secretaria Municipal de Fazenda, situada na Praça Getúlio Vargas nº 242 - Centro, reuniram-se a partir das 08h40min em sessão interna, Gilberto Donizete de Melo Junior - Presidente da CPL, Daniel Izaías Alves - Membro da CPL, Ítalo Bruno dos Santos Leocádio - Membro da CPL e Neuzira da Silva - Membro da CPL, respectivamente, nomeados pela portaria nº 7.130 de 31 de outubro de 2016, incumbidos de dar continuidade no Procedimento Licitatório da Modalidade Tomada de Preços 009/2016. Conforme ata anterior, foi aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para quaisquer interessados interpirem recursos quanto à proposta de preço da empresa participante do certame CONSTRU VIDRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 17.822.462/0001-97. *Por não haver qualquer recurso, encerra-se o prazo recursal e mantém-se a decisão de declarar a empresa supracitada como VENCEDORA do certame. Nada mais requerido nem a tratar foi lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitações e publicada no Diário Oficial do Município. Monte Carmelo, 30 de novembro de 2016. Gilberto Donizete de Melo Junior - Presidente da CPL, Daniel Izaías Alves - Membro da CPL, Ítalo Bruno dos Santos Leocádio - Membro da CPL, Neuzira da Silva - Membro da CPL.*



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Fazenda torna pública a Homologação do Processo Licitatório n.º 057/2016 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 040/2016 – Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO, em prol da empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, no valor de R\$ 148.048,20 (cento e quarenta e oito mil quarenta e oito reais e vinte centavos). Monte Carmelo, 17 de Novembro de 2016. Secretário da Fazenda Anderson Pires.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Licitatório n.º 057/2016 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 040/2016 – Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO – Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo. MG – CNPJ: 18.593.103/0001-78. – Contratada: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 56.081.482/0001-06, Ata de Registro de Preço n.º 084/2016 – valor: R\$ 148.048,20 (cento e quarenta e oito mil quarenta e oito reais e vinte centavos). Prazo: inicia-se da assinatura 17 de Novembro de 2016 e vigorará por 12 (doze) meses. Monte Carmelo, 17 de Novembro de 2016, Anderson Pires, Secretário Municipal da Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO**

Processo nº: 056/2016 - Modalidade: Tomada de Preço - Edital:

008/2016 - Tipo: Menor Preço Global - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA COM A FINALIDADE DE EXECUTAR AS OBRAS DE MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONFORME PROJETOS E ELABORAÇÃO DE DEMAIS PROJETOS COMPLEMENTARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pelo Art.49, "caput", da Lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993, o Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011. Analisando a documentação contida no **Processo Licitatório nº 056/2016, Tomada de Preço 008/2016, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA COM A FINALIDADE DE EXECUTAR AS OBRAS DE MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONFORME PROJETOS E ELABORAÇÃO DE DEMAIS PROJETOS COMPLEMENTARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. RESOLVE: REVOGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 056/2016, Tomada de Preço 008/2016**, por ofício, em atendimento ao Ofício nº 660/2016 de 30 de novembro de 2016, do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. Engº José Humberto da Cunha. Ao Setor de Licitações para as devidas publicações legais e para conhecimento dos interessados. Monte Carmelo, 30 de Novembro de 2016. **Anderson Pires - Secretário Municipal de Fazenda****

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MATIAS DIOGO](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 237](#)

[ACESSE: \[www.montecarmelo.mg.gov.br\]\(http://www.montecarmelo.mg.gov.br\)](#)